

VOZ dos Metalúrgicos

N.º 171 - 1º - 2015



SIMA do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e afins

Rua Sylvio Rebelo, 2 - 1.º e 2.º • 1000-282 LISBOA • Tels.: 21 840 10 36 - 21 849 22 31 • Fax: 21 840 98 51
Tms.: 91 903 48 16 - 96 894 81 71 - 93 451 77 09 • E-mail: simap@net.vodafone.pt - Skype: sima.portugal - geral@sima.org.pt • www.sima.org.pt

O Boletim dos trabalhadores de todas as indústrias, serviços e afins de Portugal

EDITORIAL



Caras Companheiras e Companheiros,

O ano de 2015 vai ser um ano de grandes lutas e exigente na reposição dos direitos que foram retirados aos trabalhadores, como exemplo o pagamento das horas suplementares, aumentos salariais, o combate ao desemprego e o trabalho precário.

Os impostos que assolaram o nosso País, a todos os níveis, tanto os que trabalham bem como os reformados e pensionistas.

O ano de dois mil e quinze tem que ser o ano da mudança. Temos uma população cada vez mais pobre e os ricos cada vez mais ricos.

É preciso uma negociação justa correcta e coerente.

A negociação colectiva é muito importante para quem trabalha, até porque, sem negociação coletiva, muitos trabalhadores não seriam aumentados por iniciativa dos respetivos empresários

O salário mínimo passou a ser de 505 euros, mas não chega dado que os impostos são muito elevados e a forma da sua aplicação exagerada.

Os jovens homens e mulheres que procuram o primeiro emprego não o encontram, e alguns o que encontram é trabalho precário.

O SIMA acompanha a situação, de norte a sul do país, junto das empresas, e sentimos ainda que as exigências e pressão exercida junto dos trabalhadores é de tal forma que muitos dos trabalhadores não aguentam essa pressão. E não é com tais procedimentos que as produções podem aumentar. Os trabalhadores, homens e mulheres, são humanos e não máquinas mecânicas ou eléctricas. É preciso impedir que o caminho que se está a desenhar se transforme numa escravatura, o que não é de todo aceitável. É preciso ter consciência e não levar a cabo um aproveitamento das situações conduzindo a um «salve-se quem puder».

Claro está que também não devemos colocar todas as empresas no mesmo saco. Há empresas que sabem respeitar, organizar e ao mesmo tempo dignificar as leis, os contratos colectivos de trabalho e assim manterem um bom ambiente de trabalho e as produções sobem. E para estas os nossos parabéns.

Tenho sido frequentemente questionado sobre o que teve de bom 2014, ao que tenho respondido: Nada!

É evidente que os Portugueses e as Portuguesas estão mais pobres e a sociedade mais dividida.

Esta é uma realidade que não pode ser ignorada. Vamos todos lutar e exigir que todos estes estados de coisas se alterem.

- O SIMA é o teu Sindicato!
- Adere ao SIMA, filia-te no SIMA!
- O SIMA é um sindicato Democrático, Reivindicativo e Dialogante!
- O SIMA é o teu SINDICATO, é o Sindicato de todos os trabalhadores!

José Simões
Secretário Geral do SIMA

industriAll
EUROPEAN TRADE UNION

- Responsabilidade Sindical -

O nosso compromisso é com os Trabalhadores, com a Empresa e com o PAÍS.

As constantes (des)evoluções das Leis (Código do Trabalho) que este Gov.º tem imposto nos últimos quatro anos, sempre no mesmo sentido, lesivas dos interesses dos Trabalhadores, têm levado ao congelamento da Contratação Coletiva, põem em causa o sempre necessário e imprescindível diálogo entre a gestão e as organizações sindicais.

Dialogar e negociar não quer dizer aceitar. Dialogar e negociar é persistir na defesa das Empresas e dos Trabalhadores. Dialogar e negociar é o caminho a seguir e é neste contexto que é fundamental ter interlocutores para o diálogo.

O SIMA tem afirmado ao longo dos anos, quer como Estrutura Sindical autónoma, quer enquadrada na plataforma sindical do Grupo TAP, a importância da TAP para o País nas mais variadas vertentes.

A posição do Governo (PSD/CDS) na reprivatização da TAP (Decreto-Lei n.º 210/2012 de 21 de Set.), tem criado na Empresa instabilidade na função para que está vocacionada (prestação de um serviço de qualidade, atendimento de excelência, pontualidade irrepreensível, rigoroso regime de segurança).

O processo de reprivatização deixa na Empresa enormes sequelas, tanto pelo lado financeiro, como pela devassa a que a empresa está sujeita por parte de várias entidades, algumas delas estrangeiras, com interesses antagónicos.

O SIMA está contra este processo de PRIVATIZAÇÃO, quer pelo modelo, quer pelo «timing». Contudo não nos poderíamos demitir de defender os legítimos interesses dos Trabalhadores, na eventualidade do processo avançar, como sendo a única forma de acautelar o futuro daqueles que temos o dever de defender e proteger.

Acautelar o futuro não é concordar com ele.

Transcrição do Acordo assinado (se após uma eventual alienação pelo Estado, de parte ou da totalidade da sua participação no capital social da TAP, SGPS, SA), com as condições a estabelecer no Processo de Reprivatização da TAP

1. As Partes acordam que, no âmbito do Processo de Reprivatização da TAP, devem ser estabelecidas condições que assegurem, nos termos da lei:

a) Que a sede, a direção efetiva e o estabelecimento do Grupo TAP continuem a estar localizados em Portugal por um período não inferior a 10 anos após a celebração do contrato de venda direta que vier a ocorrer no âmbito do Processo de Reprivatização da TAP, bem como a manutenção, pelo mesmo período, do actual hub nacional e do estatuto do Grupo TAP como companhia de bandeira;

(Todas estas matérias estarão ligadas a uma cláusula de reversão do negócio sem direito a indemnização)

b) Um prazo de 36 meses para além do limite legal vigente para a proibição unilateral dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho celebrados entre as empresas do Grupo TAP e os Sindicatos Signatários em vigor no território nacional à data da assinatura do presente Acordo;

(estes Acordos de Empresa terão no mínimo uma vigência de 66 meses)

c) A proibição nos termos legais do recurso ao despedimento coletivo, até ao termo de um prazo de 30 meses após a celebração do contrato de venda direta ou enquanto o Estado mantiver a posição acionista resultante da venda direta que vier a ocorrer no âmbito do Processo de Reprivatização da TAP, consoante o que ocorra mais tarde;

(Total proteção para todos os trabalhadores do Grupo TAP!)

d) A proibição da subcontratação ou externalização cumulativa superior a 25% das atividades de aviação e manutenção da TAP, S.A. no prazo de 5 anos após a celebração do contrato de venda direta, salvo acordo em contrário entre os Sindicatos Signatários e o Grupo TAP;

(Reforço de proteção dos níveis de emprego)

e) Os mecanismos de proteção das antiguidades e carreiras, nas eventualidades de fusão ou de aquisição do Grupo TAP, por um período de 5 anos após a celebração do contrato de venda direta;

(proteção/garantia adicional)

f) A manutenção da atual capitalização dos instrumentos e veículos de financiamento das responsabilidades, vencidas e vincendas, com pensões, complementos de reforma, prémios de jubilação, seguros de saúde e de vida, bem como a autonomização, até 31 de dezembro de 2015, destes instrumentos do universo do Grupo TAP, transferindo-se a respetiva gestão individualizada para entidades certificadas, externas ao Grupo TAP, e designadas pelos Sindicatos Signatários, estando este último aspeto condicionado a serem os trabalhadores do Grupo TAP a suportar os custos dessa autonomização;

(Garantia da impossibilidade de acesso aos Fundos por parte dos Acionistas)

g) A promoção da adequada capitalização do Grupo TAP, através de novos ativos e recursos na parte que concerne ao adquirente na venda direta, com vista ao crescimento sustentado da atividade do Grupo TAP;

(com meios externos ao Grupo TAP, criando valor e emprego)

h) A constituição de um Grupo Bilateral entre administração do Grupo TAP e Sindicatos Signatários, que reunirá com periodicidade trimestral, para discutir os assuntos com impacto relevante na vida da empresa.

(Sindicalismo independente, responsável, de proposição e negociação, na busca de soluções na defesa dos legítimos interesses dos Trabalhadores)

O nosso objetivo – ÚNICO – é defender os legítimos interesses, do País, do Grupo TAP e dos seus trabalhadores.

«Não venci todas as vezes que lutei, mas perdi todas as vezes que deixei de lutar»

JMM

A Mulher e o Mercado de Trabalho



A capacitação de empregar no feminino continua a suscitar interrogações no que respeita à entrada da mulher no mercado de trabalho a fim de promover uma recuperação na economia.

Tendo adquirido direitos que lhe garantiam uma participação ativa no campo do trabalho e na sua vida familiar, deparam-se agora com iminente perda de valores sociais que lhes conferiam estabilidade antes da crise.

Empresas, principalmente as de nome, deveriam incentivar e não discriminar!

Um dos exemplos disso foi a implementação das 12 horas de trabalho com a ausência de fins-de-semana como descanso e privação do convívio familiar, o descartar destas trabalhadoras após o término dos contratos temporários depois de, com muito esforço e dedicação, não serem valorizadas!

É algo que temos de travar já!

A austeridade remonta-nos a tempos em que a oportunidade de emprego servia apenas no masculino, temos uma classe feminina mais vulnerável.

Lutemos por valores já adquiridos, por verdadeiros critérios de avaliação valorizando o esforço de quem contribui para o desenvolvimento da nossa economia.

Fomentemos a valorização da mulher!

Luz Ribas

ADERE AO SIMA

VOZ dos Metalúrgicos

Sede: Rua Sylvio Rebelo, 2 - 1.º e 2.º - 1000-282 LISBOA
Tels.: 21 840 10 36 - 21 849 22 31 - Fax: 21 840 98 51 - Tms: 91 903 48 16 - 93 451 77 09 - 96 894 81 71
E-mail: simap@net.vodafone.pt - geral@sima.org.pt - Skype: sima.portugal - www.sima.org.pt

Delegações:
PORTO: Rua da Constituição, 707 - 1.º - sala A - 4200-200 Porto - Telef./Fax: 22 509 75 84
ARCOS DE VALDEVEZ: Tm.: 91 642 01 29 - VIANA DO CASTELO: Tm.: 91 676 64 96
BRAGA: Praça Dr. João Antunes Guimarães, C.C. Passarele - Loja 68 - 4805-121 Caldas de Taipas - Tm.: 91 896 28 88
Composição e impressão Rodadeleme.

-NEGOCIAÇÃO COLECTIVA-

Foram diversas as revisões que tiveram lugar no decurso deste tempo. Aqui deixamos as matérias de revisão salarial, no entanto podes encontrar todas as alterações na página do SIMA, em contratação coletiva www.sima.org.pt.

Ainda decorrem as negociações no sectores automóvel, químico e têxtil bem como em diversas empresas.

- Sector Siderúrgico -

SN MAIA

| NÍVEIS | CATEGORIAS | RETRIBUIÇÕES (Em Euros) | |
|---------------------------------|--|-------------------------|----------|
| | | Mínimo | Máximo |
| I | Técnico Superior | 1.613,59 | 3.064,07 |
| II | Técnico Espec. | 1.247,27 | 2.356,98 |
| III | Técnico Interm. | 1.004,37 | 1.708,69 |
| IV | Prof. Serv. Prod. Prof. Serv. Manut. Prof. Serv. Apoio | 803,49 | 1.366,98 |
| V | Trab.N/Esp. Estagiário | 642,82 | 1.093,59 |
| (Subsídio de refeição - 9,87 €) | | | |

SN SEIXAL

| NÍVEIS | CATEGORIAS | RETRIBUIÇÕES (Em Euros) | |
|---------------------------------|--|-------------------------|----------|
| | | Mínimo | Máximo |
| I | Técnico Superior | 1.613,59 | 3.064,07 |
| II | Técnico Espec. | 1.247,27 | 2.356,98 |
| III | Técnico Interm. | 1.004,37 | 1.708,69 |
| IV | Prof. Serv. Prod. Prof. Serv. Manut. Prof. Serv. Apoio | 803,49 | 1.366,98 |
| V | Trab.N/Esp. Estagiário | 642,82 | 1.093,59 |
| (Subsídio de refeição - 9,87 €) | | | |

- Sector Eléctrico e Electrónico -

Sempre na defesa dos trabalhadores, o SIMA já assinou com a ANIMEE as tabelas salariais e correspondentes aumentos para os seus Associados para o ano 2015.

| GRAUS | Salários (em €) |
|---|-----------------|
| 03 | 2.608,00 |
| 02 | 2.192,00 |
| 01 | 1.764,00 |
| 0 | 1.365,00 |
| 1 | 1.189,00 |
| 2 | 1.103,00 |
| 3 | 1.024,00 |
| 4 | 909,00 |
| 5 | 879,00 |
| 6 | 776,00 |
| 7 | 710,00 |
| 8 | 690,00 |
| 9 | 649,00 |
| 10 | 605,00 |
| 11 | 520,00 |
| Prémio de antiguidade - 30,77 € Subsídio de refeição - 5,60 € Efeito a 1 de Abril de 2015 | |

- Sector do Calçado (Novo IRCT) -

| Para os Trabalhadores Administrativos | |
|--|----------------------------|
| GRAU | REMUNERAÇÕES (Em Euros) |
| I | 889,00 € |
| II | 826,00 € |
| III | 768,00 € |
| IV | 725,00 € |
| V | 683,00 € |
| VI | 592,00 € |
| VII | 522,00 € |
| VIII | 517,00 € |
| IX | 512,00 € |

| Para os Trabalhadores da Produção | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| GRAU | REMUNERAÇÕES (Em Euros) |
| I | 946,00 € |
| II | 724,00 € |
| III | 644,00 € |
| IV | 592,00 € |
| V | 554,00 € |
| VI | 544,00 € |
| VII | 522,00 € |
| VIII | 517,00 € |
| IX | 512,00 € |

| Trabalhadores de Apoio | |
|------------------------|----------------------------|
| GRAU | REMUNERAÇÕES (Em Euros) |
| I | 632,00 € |
| II | 579,00 € |
| III | 542,00 € |
| IV | 538,00 € |

- Sector da Metalúrgia -

Também este ano foi possível o SIMA chegar a acordo com a AIMMAP quanto á revisão salarial.

| GRAUS | Salários (em €) |
|---|-----------------|
| 0 | 1.071,00 |
| 1 | 920,00 |
| 2 | 810,00 |
| 3 | 785,00 |
| 4 | 699,00 |
| 5 | 690,00 |
| 6 | 642,00 |
| 7 | 614,00 |
| 8 | 583,00 |
| 9 | 543,00 |
| 10 | 517,00 |
| 11 | 510,00 |
| 12 | 510,00 |
| 13 | 510,00 |
| Subsídio de Refeição - 4,27 € Efeitos a 1 de Janeiro de 2015 | |

- CELCAT -

As negociações já terminaram tendo sido possível alcançar um acordo para um aumento de 0,8% na tabela tendo, também, sido criada uma nova categoria profissional: Praticante 1º ano, com um salário de 645,00 Euros.

Visita o site oficial do SIMA: www.sima.org.pt

- KEMET Évora -

A KEMET Évora tem, como todas as empresas, vivido algumas dificuldades nestes anos de crise. A aposta desta empresa foi, até meados do ano passado, no fabrico de condensadores de tântalo, altura em que, após decisão do CEO do grupo, foi transferida toda a produção de condensadores de tântalo para as fábricas situadas no México.

Esta situação levou a que se tivessem vivido tempos conturbados, pois a mesma envolveu o despedimento de cerca de 130 trabalhadores na fábrica de Évora. A empresa recorreu ao despedimento coletivo (DC), reuniões de negociação em que o SIMA também participou e onde teve oportunidade de fazer saber à empresa que discordava e era completamente contra o DC. Esta manobra da empresa é ainda hoje contestada em tribunal por muitos dos trabalhadores que se viram envolvidos no processo. Com os mesmos a decorrer ainda, a empresa de Évora apontou agulhas para a produção de um outro tipo de condensadores.

Atualmente, a fábrica produz condensadores eletrolíticos para as energias eólicas e solares e também para outras áreas como a medicina.

Possui também uma área que, segundo a empresa, fornecerá a breve prazo a estação espacial europeia (ERSA). A empresa tem nesta altura cerca de 110/120 colaboradores. Segundo a direção da empresa a KEMET Évora, é o maior produtor de condensadores desse tipo dentro do grupo KEMET, assim como na Europa, e prevê boas perspectivas de crescimento, bem como o aumento de encomendas.

Que assim seja!! A Bem do Alentejo e da população do distrito de Évora.

A Comissão Sindical do SIMA na empresa.

- FAURECIA Palmela -

Atualmente a fábrica, em Palmela, está estável e tem aumentado o seu quadro de pessoal com a passagem de alguns trabalhadores temporários para a casa. É a única empresa no parque industrial que está neste momento a criar postos de trabalho.

A empresa mantém-se a laborar em 3 turnos e, no que diz respeito à produção, os volumes para 2015 apresentam-se estáveis de momento.

O acordo de competitividade 2013-2015 trouxe mais clientes para a nossa fábrica: a Land Rover no início de 2013, no fim de 2014 chegou a Mercedes e está previsto o arranque da produção da Nissan este ano.

Estes projectos são bem-vindos, mas é preocupante o fim de VW EOS e a ausência de um novo modelo aqui na Faurecia.

O total de vendas do grupo aumentou 2,5% entre Janeiro e Setembro 2014.

O crescimento está consolidado e o resultado em linha com o objectivo do Grupo para 2014.

Esperamos que este ano o crescimento da nossa fábrica, e do grupo, e a sua afirmação no mundo, seja cada vez maior.

Foi nos apresentados um novo CCT-AIMMAP e ao contrário de algumas vezes discordantes é melhor do que a lei geral.

Queremos que 2015 seja um ano cheio de sucesso para todos nós.

A Comissão Sindical do SIMA na empresa.

- GROHE -

A Grohe Albergaria - fábrica de componentes sanitários - no presente ano está em alta visto que na entrada do ano de 2015 abraçou vários projectos novos que englobaram a mudança do layout da montagem para dar resposta e traduziu-se numa boa dinâmica a resposta a estes projectos:

Uma nova linha termostática (Th'6) e produtos novos nas já existentes Th's, novos modelos de mais torneiras de cozinha e com melhorias em todas as outras. Com isto a Grohe cria mais postos de trabalho e bastantes horas extras! Com isto pode-se dizer que a Grohe é uma fábrica que quer manter o seu grande nome no mercado primando sempre pela boa qualidade e inovação!

A Comissão Sindical do SIMA na empresa.

- CBI – Chassis Brakes International, SA -

Chegámos ao fim de mais um ano com um balanço bastante positivo.

Recebemos uma classificação verde da PSA na qualidade, logística e after market.

Conseguimos validar uma nova linha com a Renault, que nos permite aumentar a nossa capacidade para 2400 travões de tambor por dia.

O nosso diretor Andre Bezuidenhout foi convidado a participar numa conferência sobre segurança e sustentabilidade para falar das nossas boas práticas a nível de acidentes ZERO. A nossa fábrica bateu o recorde de dois anos sem acidentes.

Também teve lugar, na nossa empresa, no passado dia 7 de outubro, uma reunião para preparação da oferta comercial para um novo projeto Renault, identificado como CMFB.

Este projeto tem como definição as versões X98 e J92. Produções previstas para 2017. As perspectivas de ganharmos este projeto são boas.

Em outubro também se realizou mais uma auditoria de seguimento aos nossos sistemas de gestão, saúde e segurança no trabalho. A auditoria foi bastante positiva, uma vez que não foram detetadas “não conformidades” em qualquer dos sistemas.

A nível de produção neste momento as produções encontram-se bastante elevadas.




A Comissão Sindical do SIMA na empresa.

- TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - CLARIFICAÇÃO -



Em virtude de o Tribunal Constitucional ter posto fim à suspensão, em vigor desde 2012, relativamente à remuneração do trabalho suplementar, os valores passam a ser os previstos nos Contratos Coletivos (para os trabalhadores filiados em estruturas com Contratos Coletivos em vigor). O trabalho suplementar passa a ser pago na totalidade do valor previsto anteriormente. Mas isto não quer dizer que o valor passa a ser pago a 100% (pode ser mais ou menos). Este erro tem sido recorrentemente cometido ao afirmarem que o trabalho suplementar passa a ser pago a 100%.

Mas aqui ficam dois exemplos, de dois sectores, onde se pode constatar a diferença de valores entre o que está previsto no contrato colectivo e na lei geral – Código do Trabalho:

Sector da Metalúrgia

| Aos associados do SIMA aplica-se o CCT entre o SIMA e a AIMMAP | Aos não associados ou associados nouro sindicato aplica-se a Lei - Código do Trabalho |
|--|---|
| Clausula 66ª Retribuição do Trabalho Suplementar | Art.º 268 Pagamento do trabalho suplementar (alterado pela lei n.º 23/2012, de 25/6) |
| <p>1- A prestação de trabalho suplementar em dia normal de trabalho confere ao trabalhador o direito aos seguintes acréscimos:</p> <p>a)  da retribuição na primeira hora ou fração;</p> <p>b)  da retribuição, nas horas ou frações subsequentes.</p> <p>2 - O trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar e em dia feriado confere ao trabalhador o direito a um acréscimo de</p> <p>b)  da retribuição, por cada hora ou fração efetuada.</p> <p>3 - (...)</p> | <p>1- O trabalho suplementar é pago pelo valor da retribuição horária com os seguintes acréscimos:</p> <p>a) 25% pela primeira hora ou fração desta e 37,5% por hora ou fração subsequente em dia útil;</p> <p>b) 50% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar ou em feriado.</p> <p>2 - (...)</p> |

Sector Eléctrico e Electrónico

| Aos associados do SIMA aplica-se o CCT entre o SIMA e a ANIMEE | Aos não associados ou associados nouro sindicato aplica-se a Lei - Código do Trabalho |
|--|---|
| Clausula 84ª Retribuição do Trabalho Suplementar (em vigor desde 1 de Abril de 2014) | Art.º 268 Pagamento do trabalho suplementar (alterado pela lei n.º 23/2012, de 25/6) |
| <p>1- A prestação de trabalho suplementar em dia normal de trabalho confere ao trabalhador o direito ao acréscimo de</p> <p> da retribuição correspondente.</p> <p>2- O trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar e em dia feriado confere ao trabalhador o direito a um acréscimo de</p> <p> da retribuição, por cada hora de trabalho efetuado.</p> <p>3 - (...)</p> | <p>1- O trabalho suplementar é pago pelo valor da retribuição horária com os seguintes acréscimos:</p> <p>a) 25% pela primeira hora ou fração desta e 37,5% por hora ou fração subsequente em dia útil;</p> <p>b) 50% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar ou em feriado.</p> <p>2 - (...)</p> |

O SIMA está a desenvolver mais um trabalho sobre Informação e Consulta, que conta com o apoio da Comunidade, intitulado: Informação e Consulta – Encontrar e Aprofundar Necessidades Concretas. Para saberes mais encontra-nos em:

 [ic into a new dimension / ic to meet and explore concrete needs](#)

 <https://www.facebook.com/icintoanewdimension?ref=h>

 <https://icnewdimension.sima.org.pt/>

 <https://instagram.com/ictomeetconcreteneeds/>